



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (ART. 18, INCISO I, § 1º E § 2º).

SETOR REQUISITANTE:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESPONSÁVEL PELO DEMANDA:	LEOMAR SAMPAIO SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI.	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS COM BASE NA LEI 14.133/2021.	

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI.

3. NATUREZA E FINALIDADE DA AQUISIÇÃO

A natureza comum do objeto, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, refere-se à caracterização de um objeto como pertencente a diversas áreas ou setores, sem restrições específicas a uma única natureza. A nova legislação de licitações e contratos no Brasil busca promover a eficiência e a transparência nas contratações públicas, reconhecendo que certos objetos podem abranger múltiplos aspectos e serem passíveis de execução por diferentes especialidades. Dessa forma, a natureza comum do objeto visa proporcionar flexibilidade e agilidade nas licitações, permitindo a participação de empresas e profissionais de diferentes áreas que possam atender de maneira competente às demandas apresentadas, contribuindo para uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O município de Vera Mendes-PI, em constante avanço e diante de uma crescente demanda por serviços públicos, enfrenta desafios contínuos relacionados à manutenção, melhoria e expansão de sua infraestrutura. A aquisição de materiais permanentes é essencial para atender às necessidades administrativas e operacionais das diversas



secretarias e órgãos municipais, garantindo o desenvolvimento local e a continuidade dos serviços prestados à população.

A Essa aquisição é imprescindível para garantir o pleno funcionamento das atividades institucionais, promovendo maior eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos à população. A falta de tais materiais compromete diretamente a capacidade de atendimento e execução de serviços essenciais, prejudicando o desempenho das funções administrativas e o alcance das metas estabelecidas para o desenvolvimento do município.

Ao contratar uma empresa devidamente qualificada e alinhada aos padrões de qualidade e segurança exigidos, o município busca não apenas suprir suas necessidades imediatas, mas também promover uma gestão eficiente dos recursos públicos. Isso será alcançado por meio da obtenção de materiais com preços competitivos e condições de aquisição vantajosas, assegurando a economicidade e a eficiência no uso dos recursos municipais.

Portanto, a aquisição de material permanente é indispensável para viabilizar o funcionamento pleno dos serviços públicos, promover o bem-estar da comunidade e contribuir para o desenvolvimento sustentável de Vera Mendes-PI.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos da contratação de empresa para aquisição materiais permanentes, para atender as necessidades do município de Vera Mendes-PI:

- **Experiência e Capacidade Técnica:** A empresa deve demonstrar experiência comprovada e capacidade técnica para fornecer os materiais requeridos, incluindo histórico de fornecimento para órgãos públicos ou projetos similares;
- **Qualidade dos Materiais:** Todos os materiais fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes, garantindo durabilidade, segurança e eficiência nas construções e instalações municipais.
- **Prazos de Entrega:** A empresa deve ser capaz de fornecer os materiais dentro dos prazos estabelecidos pela administração municipal, garantindo a continuidade e o bom andamento das obras e serviços;
- **Garantia e Assistência Técnica:** A empresa deve oferecer garantia dos materiais fornecidos e disponibilizar assistência técnica adequada em caso de necessidade, assegurando a qualidade e a durabilidade das obras e instalações municipais;
- **Transparência e Legalidade:** Todo o processo de contratação deve ser conduzido de acordo com os princípios da transparência e legalidade, respeitando os trâmites estabelecidos pela legislação de licitações e contratos públicos;



- **Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental:** sempre que possível, deverão ser priorizados materiais e práticas que atendam aos princípios de sustentabilidade, promovendo o uso racional dos recursos naturais e a responsabilidade socioambiental.

Ao cumprir esses requisitos, a empresa demonstrará sua aptidão para atender às necessidades do município de Vera Mendes-PI de forma eficiente, transparente e legal, contribuindo para o desenvolvimento local e o bem-estar da comunidade.

5.1 REQUISITOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os produtos aplicáveis

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A demanda prevista será resultado do programa de necessidades estabelecido, vistoria prévia técnica da necessidade, levantamento detalhado dos serviços e as quantidades deles, elaboração do Termo de Referência, elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O Levantamento de Mercado refere-se a um processo sistemático de pesquisa e análise das opções disponíveis no mercado antes de tomar uma decisão de contratação. Essa prática envolve a coleta de informações sobre fornecedores, produtos, serviços e soluções relacionadas ao projeto em questão. O objetivo é obter uma visão abrangente das alternativas possíveis, permitindo uma escolha embasada e eficiente.

Contratar uma empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, apresenta diversas vantagens e é mais viável para o município de Vera Mendes-PI por várias razões:

- **Expertise e Conhecimento Especializado:** Empresas especializadas têm conhecimento técnico e experiência específica na área de fornecimento de peças, equipamentos e acessórios destinados à manutenção dos poços, motores e bombas submersas. Elas estão mais atualizadas sobre as melhores práticas, novas tecnologias e materiais de alta qualidade, o que pode resultar em escolhas mais eficientes e duráveis para as obras municipais.



- **Economia de Tempo e Recursos:** Ao contratar uma empresa especializada, o município economiza tempo e recursos que seriam necessários para pesquisar, selecionar e adquirir os materiais individualmente. A empresa já possui os recursos necessários, incluindo contatos com fornecedores, para fornecer os materiais de forma rápida e eficiente.
- **Garantia de Qualidade e Conformidade:** Empresas especializadas tendem a trabalhar apenas com materiais de alta qualidade e fornecedores confiáveis, garantindo que os materiais atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelas normas técnicas e regulamentações municipais.

Portanto, ao optar por contratar uma empresa especializada para aquisição de materiais permanentes visando atender as necessidades do município de Vera Mendes-PI pode garantir a qualidade, eficiência e conformidade de suas necessidades, ao mesmo tempo em que economiza tempo, recursos e esforços administrativos.

7.1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO “PREGÃO ELETRÔNICO”

A escolha da modalidade “Pregão Eletrônico” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O Pregão Eletrônico caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art. 6, inciso XLI, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços comuns. No Pregão a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

A nova lei de licitações em seu art. 29, determina que a Concorrência e o Pregão seguem o rito procedimental comum, ou seja, possuem as fases: preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.

Para a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do Pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, sendo que não se aplicará o Pregão às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, desde que estes não se qualifiquem como comuns.

7.2. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO”

Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, a concorrência enquanto modalidade de Pregão Eletrônico para contratação de bens e serviços comuns, poderá ter como critério de julgamento os seguintes:



- a) menor preço;
- b) maior desconto;

Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

A escolha do tipo “Menor Preço” se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquela de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

7.3. DO FRACIONAMENTO DO LOTE

A justificativa para o fracionamento do objeto por itens, pode ser apresentada com base no seguinte ponto:

A licitação pública representa um mecanismo fundamental no qual a administração pública proporciona igualdade de oportunidades a todos os interessados em contratar com ela, assegurando a imparcialidade no tratamento dos interesses coletivos. O processo busca comparar propostas para selecionar aquela ou aquelas que melhor atendam aos requisitos estabelecidos. No contexto específico deste caso, cada item deve ser licitado separadamente, fragmentada por item, visto que os itens licitados não precisam obrigatoriamente ser fornecidos pela mesma empresa.

A Licitação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, uma vez que os serviços serão solicitados conforme a demanda da Secretaria de Administração.

7.4. DA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

A participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) em processos de contratação pública, pode ser justificada com base na Lei Complementar nº 123/06, também conhecida como Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Abaixo estão algumas justificativas fundamentadas nessa legislação:

Estímulo à competitividade: A Lei 123/06 visa a promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas, reconhecendo sua importância na economia nacional. Ao permitir a participação de MEs e EPPs em processos de contratação pública, como a aquisição de peças para a frota municipal, a administração municipal contribui para o fortalecimento desses empreendimentos e para a diversificação de fornecedores.

Reserva de cota: A Lei 123/06 estabelece a reserva de cota de até 25% do valor total licitado para a contratação de MEs e EPPs, conforme o artigo 48, inciso I. Essa reserva



visa a assegurar a participação dessas empresas em processos de contratação pública, mesmo em situações em que a competição possa ser mais acirrada.

Simplificação de processos: A legislação também prevê medidas para simplificar a participação de MEs e EPPs em processos licitatórios, como a preferência na contratação em caso de empate, desde que atendidas as condições estabelecidas na lei (artigo 44).

Estímulo ao desenvolvimento local: Ao priorizar a contratação de MEs e EPPs locais, a administração municipal contribui para o fortalecimento da economia local, gerando empregos e renda na comunidade. Isso está alinhado com os objetivos de desenvolvimento regional e sustentável estabelecidos pela Lei 123/06.

Portanto, a participação de MEs e EPPs não apenas está respaldada pela legislação vigente, mas também representa uma oportunidade para promover a competitividade, o desenvolvimento econômico local e a eficiência na contratação pública.

7.5 DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Nesta licitação não será admitida a possibilidade de Consórcio de empresas, para garantia de maior competitividade entre os participantes.

7.6. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida subcontratação.

7.7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após determinar uma estimativa do volume necessário para contratação, é fundamental conduzir uma pesquisa de mercado abrangente. Entraremos em contato, por e-mail, com empresas reconhecidas por sua expertise e experiência consolidada neste segmento. Com base nas propostas recebidas, calcularemos o valor médio da contratação, assegurando uma análise abrangente e criteriosa das opções disponíveis no mercado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a administração pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Neste caso, cada item deve ser licitado em separado, parcelado por item, não sendo separado por lotes, pois os itens a serem licitados não necessariamente precisam ser o mesmo fornecedor.

A licitação será realizada por Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e o valor a ser pago a empresa registrada será por unidades adquiridas, por itens separados, que poderão medidos individualmente



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao contratar uma empresa especializada para aquisição de materiais permanentes visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vera Mendes - PI espera alcançar uma série de resultados positivos, tais como:

- **Promoção da Economicidade e da Competitividade:** O pregão eletrônico permite uma maior competitividade entre os fornecedores, ampliando as possibilidades de obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública, contribuindo para o uso eficiente dos recursos públicos.
- **Garantia de Transparência no Processo Licitatório:** Por meio da modalidade eletrônica, assegura-se maior transparência nas etapas do processo licitatório, com o registro de todas as propostas e negociações realizadas, em conformidade com a legislação vigente.
- **Padronização e Controle de Qualidade dos Materiais:** A aquisição centralizada de materiais permanentes por meio de um pregão eletrônico possibilita a definição de especificações técnicas padronizadas, assegurando que os itens adquiridos atendam aos padrões de qualidade necessários para o uso contínuo e durável.
- **Agilidade no Atendimento às Demandas Municipais:** A contratação via pregão eletrônico proporciona maior celeridade ao processo de aquisição, viabilizando o rápido suprimento de materiais permanentes necessários para o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais do município.
- **Satisfação da Comunidade:** A aquisição de materiais permanentes de qualidade impacta diretamente na capacidade do município de atender às demandas da população, contribuindo para a melhoria da infraestrutura pública e da qualidade de vida dos cidadãos.
- **Transparência e Eficiência na Gestão Pública:** A contratação transparente e eficiente demonstra o compromisso da gestão municipal com a manutenção dos serviços essenciais, promovendo a confiança da população na administração pública.

Em resumo, a contratação de uma empresa aquisição de materiais permanentes visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vera Mendes – PI, visa garantir resultados de alta qualidade, eficiência e conformidade com as normas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de formalizar o contrato com a empresa aquisição de materiais permanentes, é essencial tomar algumas providências prévias para garantir a



transparência, legalidade e eficiência do processo. Algumas das principais providências incluem:

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico: É fundamental elaborar um Termo de Referência ou Projeto Básico que descreva detalhadamente as necessidades do município, incluindo especificações técnicas dos materiais, quantidades estimadas, prazos de entrega, critérios de aceitação, entre outros detalhes relevantes. Esse documento servirá de base para o processo de contratação e garantirá que todas as partes envolvidas tenham um entendimento claro das expectativas.

Publicação do Edital de Licitação: Caso o processo de contratação seja realizado por meio de licitação, é necessário elaborar e publicar o edital de licitação conforme as exigências da legislação vigente. O edital deve conter informações detalhadas sobre o objeto da contratação, critérios de seleção, prazos, forma de apresentação das propostas, entre outros aspectos relevantes.

Realização de Estudo de Viabilidade Financeira: Antes de formalizar o contrato, é importante realizar um estudo de viabilidade financeira para garantir que o município tenha recursos suficientes para arcar com os custos da contratação e dos materiais a serem fornecidos pela empresa especializada. Isso inclui avaliar o impacto orçamentário da contratação e verificar a disponibilidade de recursos financeiros.

Análise de Documentação da Empresa: É necessário realizar uma análise detalhada da documentação da empresa interessada em participar do processo de contratação, incluindo comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, certidões negativas de débitos, comprovante de capacidade técnica, entre outros documentos exigidos pelo edital de licitação ou pela legislação aplicável.

Avaliação de Propostas: Durante o processo de contratação, é fundamental avaliar as propostas apresentadas pelas empresas concorrentes com base nos critérios estabelecidos no edital de licitação. Isso pode incluir a análise do preço oferecido, qualidade dos materiais propostos, prazos de entrega, condições de pagamento, entre outros aspectos relevantes.

Negociação de Condições Contratuais: Após a seleção da empresa vencedora, é importante negociar as condições contratuais, incluindo prazos, formas de pagamento, garantias, penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais, entre outros aspectos. Essa etapa é essencial para garantir que o contrato atenda aos interesses do município e estabeleça obrigações claras para ambas as partes.

Ao tomar essas providências prévias ao contrato, o município de Vera Mendes-PI poderá garantir a lisura, transparência e eficiência do processo de contratação da empresa aquisição de materiais permanentes visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vera Mendes – PI.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Conclui-se que a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vera Mendes - PI, conforme amplamente descrita neste Estudo Técnico Preliminar, na modalidade sugerida será a maneira mais viável dentro das explicações técnicas, econômicas e de mercado elencadas para mitigar as demandas da Prefeitura Municipal de Vera Mendes. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

LEOMAR SAMPAIO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS